



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
CASA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Rua João Machado, 29

RESOLUÇÃO Nº 19/87

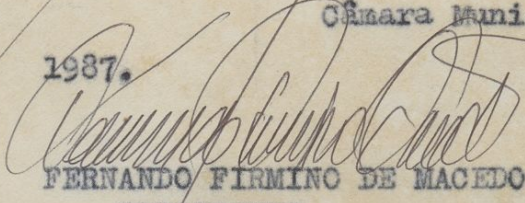
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA
PARAÍBA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

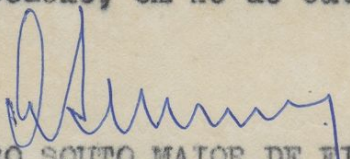
R E S O L V E

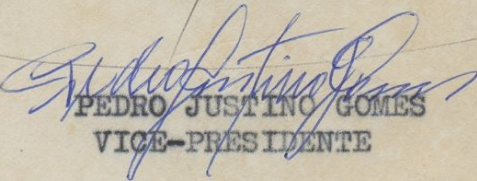
Art. 1º - Fica atualizada a representação do Presi
dente da Câmara Municipal de Cabedelo, para Cz\$ 32.131,74 (TRINTA
E DOIS MIL CENTO E TRINTA E UM CRUZADOS E SETENTA E QUATRO CENTA-
VOS).

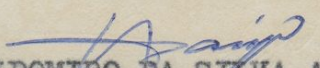
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, "este ato entra em vigor na data da sua publicação, com seus efei-
tos pecuniários, a partir de 1º de novembro do ano de 1987.

Câmara Municipal de Cabedelo, em 28 de outubro de "
1987.


FERNANDO FIRMINO DE MACEDO
PRESIDENTE


ARGEMIRO SOUTO MAIOR DE FIGUEIREDO
1º SECRETÁRIO


PEDRO JUSTINO GOMES
VICE-PRESIDENTE


VALDOMIRO DA SILVA ARAÚJO
2º SECRETÁRIO